



PARTE J1

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 7296/2015

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, e 68/2013, de 29/08, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente Aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Diretor da Direção de Revitalização Empresarial, integrada no Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP, no endereço, www.bep.gov.pt.

22 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

208745541

Aviso n.º 7297/2015

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, e 68/2013, de 29/08, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente Aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Diretor da Direção da Conta (DC), integrada no Departamento de Orçamento e Conta (DOC) do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP, no endereço, www.bep.gov.pt.

24 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

208746732

Aviso n.º 7298/2015

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, e 68/2013, de 29/08, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente Aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Diretor da Direção do Orçamento (DO), integrada no Departamento de Orçamento e Conta (DOC) do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP, no endereço, www.bep.gov.pt.

24 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

208746813

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 7299/2015

1 — Torna-se público que, e atendendo à deliberação da Câmara Municipal de 5 de junho de 2015 e à deliberação da Assembleia Municipal de 19 de junho de 2015, se encontram abertos os seguintes concursos com vista à seleção dos cargos dirigentes, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, e 64/2011, de 22/12, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de

29/08, e de harmonia com Regulamento Orgânico do Município, publicado por Despacho n.º 5119/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15/05/2015, a seguir enunciados:

Ref. A: Diretor de Departamento de Administração, Coesão Social e Educação

Ref. B: Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Ref. C: Chefe de Divisão de Modernização e Tecnologia

Ref. D: Diretor de Departamento Financeiro

Ref. E: Chefe de Divisão da Agência Municipal de Investimento e Desenvolvimento Económico

Ref. F: Diretor de Departamento de Património, Contratação Pública e Aprovisionamento

Ref. G: Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial, Aprovisionamento e Arquivo

Ref. H: Diretor de Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto

Ref. I: Chefe de Divisão de Cultura e Museus

Ref. J: Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Bibliotecas

Ref. K: Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Turismo e Artesanato

Ref. L: Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente

2 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público;

3 — Forma de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com indicação do concurso e respetiva referência constante deste aviso, e entregue na Secretaria Geral do Município, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado. Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e documentado com fotocópias dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação;

b) Cópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira, o tempo de serviço detido na carreira e função pública e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

d) Fotocópia do cartão de cidadão/ bilhete de identidade e/ou cartão de identificação fiscal;

3.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

3.2 — Não é permitida a candidatura a mais do que um procedimento, por processo de candidatura. É indispensável a apresentação de requerimento e respetivos documentos para cada concurso.

4 — Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

5 — Requisitos formais:

5.1 — Ref.ºs A, D, F, H: Trabalhadores em funções públicas que possuam 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5.2 — Ref.ºs B, C, E, G, I, L: Trabalhadores em funções públicas que possuam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5.3 — Ref.ºs J, K: Trabalhadores em funções públicas que possuam 2 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Habilitações literárias exigidas: titularidade de uma licenciatura.

7 — Métodos de seleção:

7.1 — Avaliação curricular: serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de um cargo dirigente, através da ponderação dos seguintes fatores: Experiência profissional (sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento concursal se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração e experiência profissional específica); e Formação profissional (sendo ponderadas as ações de formação bem